

RERATIFICAÇÃO AO EDITAL PMMB/UFSJ 02/ 2024

EDITAL DE SELEÇÃO PARA BANCO DE MÉDICOS SUPERVISORES PARA A ÁREA SOB SUPERVISÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI NO PROJETO MAIS MÉDICOS PARA O BRASIL

A reitoria da Universidade Federal de São João del Rei (UFSJ), responsável pelo edital de seleção de médicos supervisores para o Projeto Mais Médicos para o Brasil no âmbito da UFSJ, considerando NOTA JURÍDICA n. 00024/2024/PF-UFSJ/PFUFUFSJ/PGF/AGU, torna público a presente RERATIFICAÇÃO ao EDITAL PMMB/UFSJ 02/ 2024 com a alteração das seguintes disposições, mantidas as demais:

Pela presente reratificação, alteram-se as Cláusulas 5.4, 5.5, 8.1 e 9.4 do EDITAL PMMB/UFSJ 02/2024,

“5.4. O resultado desta etapa será publicado no site www.ufsj.edu.br/maismedicos no dia 29/02/2024.

5.5. Recursos contra o resultado deverão ser enviados para maismedicos@ufsj.edu.br entre 01/03/2024 e 06/03/2024.

8.1. O resultado com a classificação no processo seletivo será divulgado na página eletrônica do PMMB na UFSJ (<https://ufsj.edu.br/maismedicos/>), no dia 09/03/2024.

9.4. O resultado do julgamento dos recursos será disponibilizado na página eletrônica do PMMB na UFSJ (<https://ufsj.edu.br/maismedicos/>), no prazo de até 10 (dez) dias úteis a contar da data do recebimento do pedido de recurso.”

Para as seguintes disposições:

5.4. A ata com o resultado desta etapa será publicado no site www.ufsj.edu.br/maismedicos no dia 05/04/2024.

5.5. Recursos contra o resultado deverão ser enviados para maismedicos@ufsj.edu.br entre 08/04/2024 e 12/04/2024.

8.1. O resultado com a classificação no processo seletivo será divulgado na página eletrônica do PMMB na UFSJ (<https://ufsj.edu.br/maismedicos/>), no dia 22/04/2024.

9.4. O resultado do julgamento dos recursos será disponibilizado na página eletrônica do PMMB na UFSJ (<https://ufsj.edu.br/maismedicos/>), no prazo de até 5 (cinco) dias corridos após o fim do prazo de submissão dos recursos.

Incluem-se as Cláusulas 10.8 e 10.8.1 nos seguintes termos:

10.8. Em sendo apresentado recurso e não havendo reconsideração por parte da banca, será aberto o prazo de 5 dias corridos a partir da publicação da decisão dos recursos para

manifestação dos demais interessados conforme artigo 62 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999.

10.8.1. Cumprido o que se pede no item 10.8, o processo será encaminhado ao Reitor para julgamento, com base no item 10.6 do Edital.

Altera-se, desta forma, também o Cronograma apresentado no edital para:

Processos	Prazos
Inscrições	19/02/2024 a 24/02/2024
Homologação das inscrições	25/02/2024
Etapa Única: Avaliação currículos	26 a 28/02/2024
Resultado Preliminar	05/04/2024
Prazo para recursos	08/04/2024 a 12/04/2024
Resultado dos recursos	Até 22/04/2024
Resultado Final	27/04/2024

São João del-Rei, 04 de março de 2024

MARCELO PEREIRA
DE
ANDRADE:090451598
21

Assinado de forma digital
por MARCELO PEREIRA DE
ANDRADE:09045159821
Dados: 2024.04.04 09:49:00
-03'00'

Marcelo Pereira de Andrade
Reitor
Universidade Federal de São João del-Rei